



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes (SMEC)

Objetivo da contratação: A licitação para a execução da obra "Academia de Saúde no Parque Integração (Academia ao Ar Livre - Iasmin Fantini Picetti) " O projeto tem como objetivo implementar um espaço público destinado à prática de atividades físicas e de lazer, compreendendo uma academia de saúde ao ar livre e uma pista de obstáculos no Parque da Integração, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 900, Bairro Universal, conforme projeto técnico devidamente elaborado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Veranópolis, por meio de convênio FPE nº 5744/2024 (Convênio Sel nº 250/2024), com o Estado do Rio Grande do Sul viabilizou recursos para a implantação do projeto Academia de Saúde no Parque Integração (Academia ao Ar Livre Iasmin Fantini Picetti). O projeto visa promover a saúde, o esporte e o lazer da comunidade, oferecendo equipamentos de ginástica e uma pista de obstáculos acessíveis à população. Para a sua efetiva implantação, é necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, fundações, pavimentação, instalação dos equipamentos adquiridos e demais serviços complementares detalhados no projeto executivo.

Sem a execução desta obra, o Município deixaria de concretizar um equipamento público de grande relevância social, já devidamente projetado e com recursos garantidos, ficando inadimplente com o objeto do convênio firmado.

O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, após a sua assinatura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e é objeto do convênio FPE nº 5744/2024 (Convênio Sel nº 250/2024), celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação estão integralmente descritos nos projetos (arquitetônico, de fundações), memoriais descritivo e de cálculo, composições analíticas, orçamento e cronograma, elaborados pelos técnicos

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

do setor de engenharia da Prefeitura, os quais devem ser integralmente atendidos pela empresa contratada. Trata-se de serviço comum de engenharia, alínea “a”, inciso XXI, do Artigo 6º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A empresa Contratada deverá entregar a obra, finalizada e em perfeitas condições de uso, em 90 (noventa) dias, a contar da ordem de início. Os documentos que compõem o projeto executivo são:

- Memorial Descritivo;
- Plantas de Implantação e Localização;
- Projeto de Fundações (Radier) para os equipamentos da academia;
- Detalhamento de Equipamentos de Madeira (Pista de Obstáculos);
- Memorial de Cálculo;
- Composições Analítica de Custos (SINAPI);
- Orçamento Detalhado;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Eventograma;
- ART do Projeto de Fundações;
- RRT do Projeto Arquitetônico;
- Cálculo do BDI;
- Encargos sociais;
- Cotações de Mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias para a execução do serviço estão minuciosamente especificadas no Memorial de Cálculo e no Eventograma, que detalham todos os insumos e serviços, tais como:

- Serviços iniciais e finais (locação, limpeza, placa de obra);
- Serviços de terraplanagem e regularização de terreno;
- Execução de meio-fio (trechos retos e curvos);
- Pavimentação com piso drenante;
- Lastro de pó de brita;
- Concretagem e armação para fundações dos equipamentos;
- Fornecimento e instalação de equipamentos metálicos para a academia;
- Fornecimento e instalação de equipamentos de madeira plástica para a pista de obstáculos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem diversas empresas construtoras e especializadas em obras de urbanização e instalação de equipamentos de lazer, com capacidade técnica para executar o objeto deste edital. A estimativa de custos

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

foi elaborada pelo setor de engenharia da Prefeitura, considerando referências de preços do SINAPI e cotações de mercado, garantindo a viabilidade da contratação por meio de licitação. Dado o caráter técnico e normativo do projeto, a melhor alternativa é a contratação via processo licitatório para garantir a execução conforme os parâmetros estabelecidos sendo perfeitamente aplicável à contratação de serviços de engenharia com especificação técnica detalhada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R\$ 126.772,19 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) para a contratação almejada. Desse total, R\$ 100.000,00 serão provenientes de repasse do Estado em parcela única, e os R\$ 26.772,19 restantes constituirão a contrapartida do Município, conforme estabelecido no convênio FPE nº 5744/2024 (Convênio Sel nº 250/2024) e seu Primeiro Termo Aditivo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7.142/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Funcional programática:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0110 Gestão do Patrimônio Municipal

27 812 0110 1193 0000 CONSTR./AMPL. ESPAÇOS DEST. À PRÁTICA ESPORTES

17717 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR: 1.1.1500 0)

1946 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR: 1182.1.1701 0)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução da obra da Academia ao Ar Livre, conforme os projetos, memoriais descritivos e calculados elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura. Os serviços incluem desde a locação e terraplanagem até a instalação final dos equipamentos, compreendendo:

- Instalação da obra e serviços iniciais;
- Locação e terraplanagem para definição dos espaços da academia e pista de obstáculos;

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- Implantação de infraestrutura urbana (meio-fio, pavimentação com piso drenante, lastro de brita);
- Execução de fundações em radier armado para os equipamentos da academia e em estacas para os equipamentos da pista de obstáculos;
- Fornecimento e instalação dos equipamentos metálicos (Simulador de Caminhada Triplo, Simulador de Escada Duplo, Estação Multi Uso, Voador Peitoral com Dorsal PCD e Remada Sentada Dupla);
- Fornecimento e instalação dos equipamentos da pista de obstáculos em madeira plástica (Equilíbrio, Cordas, Paredes);
- Serviços finais de limpeza e entrega da obra.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evita a concentração de mercado.

Sendo assim, sugere-se a contratação de forma única, sem parcelamento, considerando que a execução da academia e pista de obstáculos envolve um conjunto de serviços sequenciais e interdependentes (terraplanagem, fundações, pavimentação, instalação), que precisam ser realizados de maneira coordenada por um único executor para garantir a qualidade, a integridade e a correta interface entre as etapas. O parcelamento poderia comprometer a eficiência da execução, dificultando a gestão, a responsabilidade técnica única sobre a obra e gerando riscos de incompatibilidade entre serviços executados por diferentes contratados. Dessa forma, a contratação global se mostra a opção mais vantajosa para o poder público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo primordial é selecionar a proposta que ofereça a maior vantagem para a administração municipal, assegurando a perfeita execução do projeto dentro dos padrões técnicos, prazos e custos estabelecidos. Visa-se a entrega de um equipamento público de qualidade, seguro e durável, que promova a saúde e o bem-estar da comunidade, otimizando a aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, foram realizadas as seguintes providências:

- Elaboração do projeto executivo completo (arquitetura, fundações, memorial, orçamento) pelos técnicos municipais;
- Registro das ART/RRT dos profissionais responsáveis à época;
- Elaboração de planilha orçamentária detalhada com base no SINAPI e cotações de mercado;
- Cálculo do BDI conforme parâmetros do TCU;
- Celebração do convênio FPE nº 5744/2024 (Convênio Sel nº 250/2024) com o Estado do RS, que garante a fonte de recursos.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

-GESTOR:

Sheila Sinigaglia Facchin

-FISCAIS DE CONTRATO:

- titular: Gerson Miller De Carvalho - matrícula 2614.

- suplente: Eduardo Luiz de Ramos Fanton.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a entrega do objeto podem ser supridos apenas com a ação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do serviço está inserida em área urbana consolidada (Parque da Integração) e não deve gerar impactos ambientais significativos. No entanto, devem ser observadas as boas práticas durante a execução, como:

- Manejo adequado de resíduos da construção civil, com destinação final licenciada;
- Controle de poeira durante a terraplanagem;
- Preservação das áreas verdes do entorno imediato da obra;
- Obediência às normas ambientais municipais;
- O Memorial Descritivo já exige do executante um Plano de Descarte de Materiais, mitigando os impactos potenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que é viável sob o ponto de vista da administração.

Veranópolis, 28 de outubro de 2025.

Elaborado por: Samara Rodrigues Bassani Auxiliar Administrativo Matrícula 5162	Autorizado por: Sheila Sinigaglia Facchin Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes Cristiano Valduga Dal Pai Prefeito Municipal
--	---